



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

OFICIO 040/ 2023 – ADM

São João da Ponta, 20 de Julho de 2023.

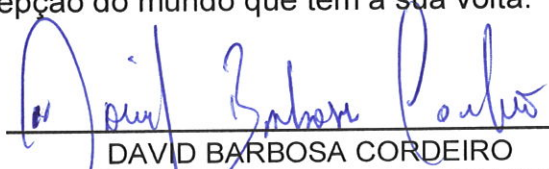
ILMO. SRº. FLORIANO DE JESUS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação para abertura de processo

Senhor Prefeito,

Mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, solicito que providencie contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECREAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CRIANÇAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Justifica-se, a aquisição desses itens pela necessidade de tornar o ambiente das pracinhas mais atrativo e familiar, onde as famílias possam ter mais uma opção para interagir com os outros e levar suas crianças para interagir, brincar e se divertir com outras crianças tornando também o ambiente mais agradável. Justifica-se, também aquisição desses itens pela necessidade de tornar o ambiente escolar mais atrativo, onde nossos alunos possam ter mais uma opção para interagir com os outros. Os playground existentes em nossas escolas contribui consideravelmente para alcançarmos melhores resultados em nossos índices educacionais, porque cria inúmeras alternativas de atividades extra-classe e, isso, aliado a outras estratégias pedagógicas, impactando positivamente as ações que buscam melhorias nos resultados pedagógicos e os parquinhos infantis são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, mais do que um passatempo divertido, o parquinho de escola ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta.


DAVID BARBOSA CORDEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
David Barbosa Cordeiro
Sec. Mun. de Administração e Finanças
CPF: 966.884.162-04
Port. nº 002/2021 PMSJP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO 067/ 2023 – EDUCAÇÃO

São João da Ponta, 20 de Julho de 2023.

ILMO. SRº. DAVID BARBOSA CORDEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

Assunto: Solicitação para abertura de processo

Senhor Secretário,

Mediante a necessidade da Municipal de Educação, solicito que providencie contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECREAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CRIANÇAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Justifica-se, a aquisição desses itens pela necessidade de tornar o ambiente escolar mais atrativo, onde nossos alunos possam ter mais uma opção para interagir com os outros. Os playground existentes em nossas escolas contribui consideravelmente para alcançarmos melhores resultados em nossos índices educacionais, porque cria inúmeras alternativas de atividades extra-classe e, isso, aliado a outras estratégias pedagógicas, impactando positivamente as ações que buscam melhorias nos resultados pedagógicos e os parquinhos infantis são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, mais do que um passatempo divertido, o parquinho de escola ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta.

THAIS DA SILVA COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Thais da Silva Coelho
Sec. Mun. de Educação, Turismo,
Cultura, Desporto e Lazer
CPF. 018.145.372-01
Port. nº 003/2021 PMSJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto

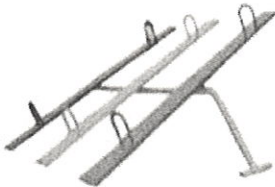
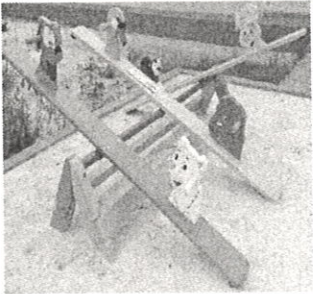
O presente Termo de Referência tem por **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECREAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CRIANÇAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

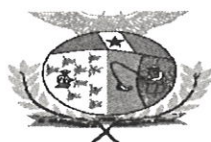
2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se, a aquisição desses itens pela necessidade de tornar o ambiente das pracinhas mais atrativo e familiar, onde as famílias possam ter mais uma opção para interagir com os outros e levar suas crianças para interagir, brincar, socializar e se divertir com as outras crianças tornando também o ambiente mais agradável. Justifica-se também, a aquisição desses itens pela necessidade de tornar o ambiente escolar mais atrativo, onde nossos alunos possam ter mais uma opção para interagir com os outros. Os playground existentes em nossas escolas contribui consideravelmente para alcançarmos melhores resultados em nossos índices educacionais, porque cria inúmeras alternativas de atividades extra-classe e, isso, aliado a outras estratégias pedagógicas, impactando positivamente as ações que buscam melhorias nos resultados pedagógicos e os parquinhos infantis são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, mais do que um passatempo divertido, o parquinho de escola ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES:

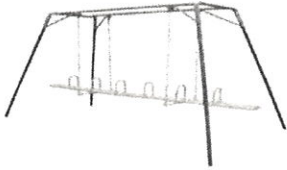
3.1. Os itens objetos deste serviço deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

OBJETO	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNT	TOTAL
Gangorra de ferro com três lugares e com pranchas de madeira.		Altura: 065, Largura: 250, Comprimento: 260cm. Fabricada com tubos de 2"x2,65 e 7/8"x2. Fixação com parafuso zincado de 1/2 x 9"cm x 4cm. Pintura com tinta esmalte industrial. Ideal para crianças de 12 anos.	12	1.915,00	22.980,00
Gangorra de madeira com 3 lugares		Gangorra de madeira com 03 (três) lugares, contendo 06 (seis) peças com formatos de animal e pinturas infantil, medindo 30x20cm, afixadas sobre as pranchas de madeira, medindo 2,10mt x 17mt e 3,5cm de espessura cada. Estrutura madeirada, com peças de 14 x 6 cm. e tudo de ferro de 3 polegadas. Toda estrutura é fixada através de parafusos de aço de alta resistência. Pintura com base anticorrosiva e cores diversificadas. Dimensões aproximadas: Comprimento: 2,20mt, Largura da base: 1,00mt, Altura até a parte superior: 50cm.	12	2.029,00	24.348,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80



Balanco de ferro com 3 lugares		Balanco com três lugares, ideal para área de lazer, escolas, condomínios, praças e parques. Confeccionado em tubo de 3", com cadeiras em ferro chato e corrente soldada zincada.]	12	2.050,00	24.600,00
Balanco de madeira com 3 lugares		Balanco de madeira com 03 (três) lugares, contendo três cadeiras medindo 20x40cm, suspensas através de 06 (seis) correntes de aço de alta resistência e com 1,40mt de extensão cada. Estrutura madeirada, com peças de 14 x 6 cm. Toda estrutura é fixada através de parafusos de aço de alta resistência. Pintura com base anticorrosiva e cores diversificadas. Dimensões aproximadas: Comprimento: 3,5 mt, Largura da base: 1,27mt, Altura até a parte superior: 1,85mt.	12	2.800,00	33.600,00
Playground de Madeira (Casa do Tarzan), contendo 10 brinquedos		Playground de Madeira (Casa do Tarzan). contendo 10 brinquedos: 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu com corda; 01 par de argolas; 01 prancha vai e vem; 01 barra; 01 banquinho de balanço em madeira com corda; 01 escada vertical; 1 casa Tarzan com cobertura em telhas de fibrocimento, fabricada em madeira de lei, pintura pu/automotiva, cercados de madeira, com parafusos e correntes galvanizados, oferecendo grande durabilidade ao produto e a segurança das crianças. Dimensões aproximadas. Comprimento: 5,10mt, Largura: 2,60mt, Altura: 2.70.	12	11.050,00	132.600,00
Escorrega de Ferro e Madeira		Escorregador Infantil. Ideal para playground, praças, condomínios, escolas e residências. Confeccionado em tubo de aço, resistente ação do tempo, tubos de 1" e 1"e meia, chapa com 1,25 de espessura toda galvanizada. Pintura com tinta sintética. Dimensões do Produto:	12	2.190,00	26.280,00
Prancha Balanco vai e vem de Ferro.		Prancha-balanço vai e vem de ferro. Fabricado em tubo com corrente zincada, madeira de lei fixada com parafusos zincados. Pintado com tinta-esmalte industrial e fundo anti-corrosivo para maior durabilidade e resistência do produto. Ideal para parques, condomínios, escolas e afins. Recomendado para crianças de 6 a 12 anos. Comprimento: 3,00 m, Largura: 1,90 m, Altura: 2,00 m.	12	1.700,00	20.400,00
Valor Total da Proposta: (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais)					284.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80



4. EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A empresa contratada deverá entregar os brinquedos de acordo com as necessidades da prefeitura e da secretaria Municipal de Educação/PA.

5. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

5.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

Advertência;

Multas penitenciais;

a) A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponta/PA, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponta/PA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

6.2. As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:

a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

6.3. Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

6.4. As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do subitem 6.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.5. O Contratado será responsabilizado pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponta/PA, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80



7. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA NOTA FISCAL:

7.1. O objeto que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor vencedor do processo licitatório deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal no prédio Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto do Contrato;

8.3. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.6. Responder integralmente pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura da Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponta/PA em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

8.7. Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei.

8.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à entrega do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

8.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

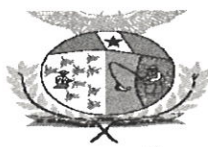
9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.3. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80



apresentação da Nota Fiscal, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens entregues, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente.

10.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

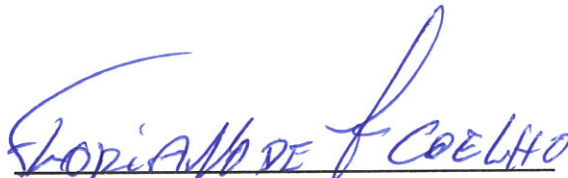
- a. Certidão de regularidade com o FGTS;
- b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.

10.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 10.2, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

11. DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. O fiscal do contrato será um funcionário designado pela Contratante, para acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos mediante atesto na nota fiscal/fatura, sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.

São João da Ponta/PA, 28 de julho de 2023.


FLORIANO DE JESUS COELHO
Prefeito Municipal


THAIS DA SILVA COELHO
Secretária Municipal de Educação

Thais da Silva Coelho
Sec. Mun. de Educação, Turismo,
Cultura, Desporto e Lazer
CPF. 018.145.372-01
Port. nº 003/2021 PMSJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

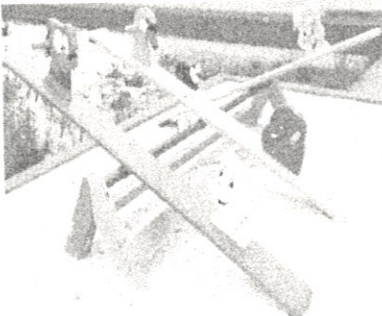
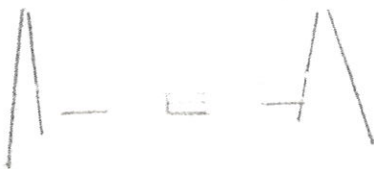
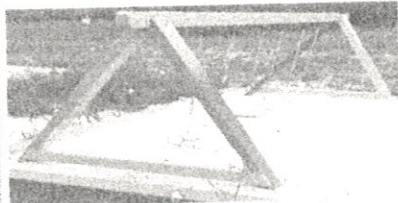
1 - OBJETIVO:

Aquisição de brinquedos e equipamentos para a recreação nos ambientes escolares e praças do município, para atender aos estudantes das Unidades Municipais de Educação e crianças em geral do Município de Curuçá-PA, objetivando possibilitar um ambiente escolar mais atrativo para nossos alunos e o lazer de nossas crianças do município.

2 - JUSTIFICATIVA:

O Município de Curuçá desenvolve políticas públicas visando o constante desenvolvimento da educação e o lazer que é fundamental para o crescimento saudável de todas as crianças. Diante de tal realidade, a escola precisa oferecer alternativas que possam seduzir sua clientela, seus alunos. Isso, certamente, contribui para diminuir a evasão escolar, oportunizando ao corpo docente, alternativas para inovar, construir novas metodologias de aprendizado e assim alcançar melhores índices educacionais. A aquisição desses itens, prende-se ao fato da necessidade de tornar o ambiente escolar mais atrativo, onde nossos alunos possam ter mais uma opção para interagir com os outros. Os "playground" existentes em nossas escolas, contribui consideravelmente para alcançarmos melhores resultados em nossos índices educacionais, porque cria inúmeras alternativas de atividades extra-classe e, isso, aliado a outras estratégias pedagógicas, impactando positivamente as ações que buscam melhorias nos resultados pedagógicos.

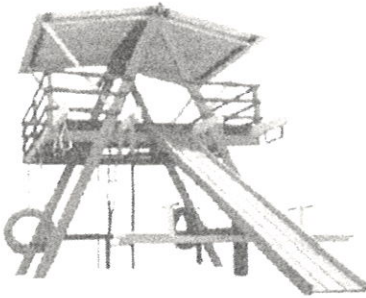
3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.
Gangorra de ferro ✓ com três lugares e com pranchas de madeira.		Altura: 065, Largura: 250, Comprimento: 260cm. Fabricada com tubos de 2"x2,65 e 7/8"x2. Fixação com parafuso zincado de 1/2 x 9"cm x 4cm. Pintura com tinta esmalte industrial. Ideal para crianças de 12 anos.	25
Gangorra de madeira com 3 / lugares		Gangorra de madeira com 03 (três) lugares, contendo 06 (seis) peças com formatos de animal e pinturas infantil, medindo 30x20cm, afixadas sobre as pranchas de madeira, medindo 2,10mt x 17mt e 3,5cm de espessura cada. Estrutura madeirada, com peças de 14 x 6 cm, e tudo de ferro de 3 polegadas. Toda estrutura é fixada através de parafusos de aço de alta resistência. Pintura com base anticorrosiva e cores diversificadas. Dimensões aproximadas. Comprimento: 2,20mt, Largura da base: 1,00mt, Altura até a parte superior: 50cm.	25
Balanço de ferro ✓ com 3 lugares		Balanço com três lugares, ideal para área de lazer, escolas, condomínios, praças e parques. Confeccionado em tubo de 3", com cadeiras em ferro chato e corrente soldada zincada.]	25
Balanço de madeira com 3 lugares ✓		Balanço de madeira com 03 (três) lugares, contendo três cadeiras medindo 20x40cm, suspensas através de 06 (seis) correntes de aço de alta resistência e com 1,40mt de extensão cada. Estrutura madeirada, com peças de 14 x 6 cm. Toda estrutura é fixada através de parafusos de aço de alta resistência. Pintura com base anticorrosiva e cores diversificadas. Dimensões aproximadas. Comprimento: 3,5 mt, Largura da base: 1,27mt, Altura até a parte superior: 1,85mt.	25



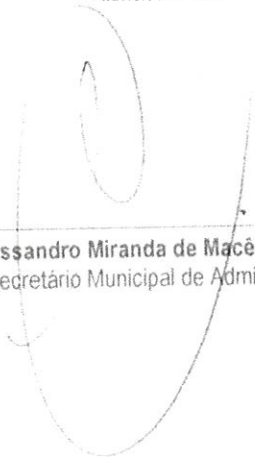
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Playground de Madeira (Casa do Tarzan), contendo 10 brinquedos ✓		Playground de Madeira (Casa do Tarzan), contendo 10 brinquedos: 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu com corda; 01 par de argolas; 01 prancha vai e vem; 01 barra; 01 banquinho de balanço em madeira com corda; 01 escada vertical; 1 casa Tarzan com cobertura em telhas de fibrocimento, fabricada em madeira de lei, pintura pu/automotiva, cercados de madeira, com parafusos e correntes galvanizados, oferecendo grande durabilidade ao produto e a segurança das crianças. Dimensões aproximadas. Comprimento: 5,10mt, Largura: 2,60mt, Altura: 2,70.	25
Escorrega de Ferro e Madeira ✓		Escorregador Infantil, Ideal para playground, praças, condomínios, escolas e residências. Confeccionado em tubo de aço, resistente ação do tempo, tubos de 1" e 1 1/2", chapa com 1,25 de espessura toda galvanizada. Pintura com tinta sintética. Dimensões do Produto:	25
Prancha Balanço vai e vem de Ferro. ✓		Prancha-balanço vai e vem de ferro. Fabricado em tubo com corrente zincada, madeira de lei fixada com parafusos zincados. Pintado com tinta-esmalte industrial e fundo anti-corrosivo para maior durabilidade e resistência do produto. Ideal para parques, condomínios, escolas e afins. Recomendado para crianças de 6 a 12 anos. Comprimento: 3,00 m, Largura: 1,90 m, Altura: 2,00 m.	25

Curuçá-PA, 27 de outubro de 2022

Atenciosamente


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

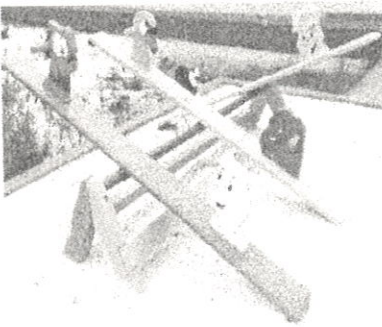
1 - OBJETIVO:

Aquisição de brinquedos e equipamentos para a recreação nos ambientes escolares e praças do município, para atender aos estudantes das Unidades Municipais de Educação e crianças em geral do Município de Curuçá-PA, objetivando possibilitar um ambiente escolar mais atrativo para nossos alunos e o lazer de nossas crianças do município.

2 - JUSTIFICATIVA:

O Município de Curuçá desenvolve políticas públicas visando o constante desenvolvimento da educação e o lazer que é fundamental para o crescimento saudável de todas as crianças. Diante de tal realidade, a escola precisa oferecer alternativas que possam seduzir sua clientela, seus alunos. Isso, certamente, contribui para diminuir a evasão escolar, oportunizando ao corpo docente, alternativas para inovar, construir novas metodologias de aprendizado e assim alcançar melhores índices educacionais. A aquisição desses itens, prende-se ao fato da necessidade de tornar o ambiente escolar mais atrativo, onde nossos alunos possam ter mais uma opção para interagir com os outros. Os "playground" existentes em nossas escolas, contribui consideravelmente para alcançarmos melhores resultados em nossos índices educacionais, porque cria inúmeras alternativas de atividades extra-classe e, isso, aliado a outras estratégias pedagógicas, impactando positivamente as ações que buscam melhorias nos resultados pedagógicos.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.
Gangorra de ferro ✓ com três lugares e com pranchas de madeira.		Altura: 065, Largura: 250, Comprimento: 250cm. Fabricada com tubos de 2"x2,65 e 7/8"x2. Fixação com parafuso zincado de 1/2 x 9"cm x 4cm. Pintura com tinta esmalte industrial. Ideal para crianças de 12 anos.	25
Gangorra de madeira com 3 ✓ lugares		Gangorra de madeira com 03 (três) lugares, contendo 06 (seis) peças com formatos de animal e pinturas infantil, medindo 30x20cm, afixadas sobre as pranchas de madeira, medindo 2,10mt x 17mt e 3,5cm de espessura cada. Estrutura madeirada, com peças de 14 x 6 cm, e tudo de ferro de 3 polegadas. Toda estrutura é fixada através de parafusos de aço de alta resistência. Pintura com base anticorrosiva e cores diversificadas. Dimensões aproximadas: Comprimento: 2,20mt, Largura da base: 1,00mt, Altura até a parte superior: 50cm.	25
Balanço de ferro ✓ com 3 lugares		Balanço com três lugares, ideal para área de lazer, escolas, condomínios, praças e parques. Confeccionado em tubo de 3", com cadeiras em ferro chato e corrente soldada zincada.]	25
Balanço de madeira com 3 lugares ✓		Balanço de madeira com 03 (três) lugares, contendo três cadeiras medindo 20x40cm, suspensas através de 06 (seis) correntes de aço de alta resistência e com 1,40mt de extensão cada. Estrutura madeirada, com peças de 14 x 6 cm. Toda estrutura é fixada através de parafusos de aço de alta resistência. Pintura com base anticorrosiva e cores diversificadas. Dimensões aproximadas: Comprimento: 3,5 mt, Largura da base: 1,27mt, Altura até a parte superior: 1,85mt.	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Playground de Madeira (Casa do Tarzan), contendo 10 brinquedos ✓		Playground de Madeira (Casa do Tarzan), contendo 10 brinquedos: 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu com corda; 01 par de argolas; 01 prancha vai e vem; 01 barra; 01 banquinho de balanço em madeira com corda; 01 escada vertical; 1 casa Tarzan com cobertura em telhas de fibrocimento, fabricada em madeira de lei, pintura pu/automotiva, cercados de madeira, com parafusos e correntes galvanizados, oferecendo grande durabilidade ao produto e a segurança das crianças. Dimensões aproximadas. Comprimento: 5,10mt, Largura 2,60mt, Altura: 2,70.	25
Escorrega de Ferro e Madeira ✓		Escorregador Infantil. Ideal para playground, praças, condomínios, escolas e residências. Confeccionado em tubo de aço, resistente ação do tempo, tubos de 1" e 1" e meia, chapa com 1,25 de espessura toda galvanizada. Pintura com tinta sintética. Dimensões do Produto:	25
Prancha Balanço vai e vem de Ferro. ✓		Prancha-balanço vai e vem de ferro. Fabricado em tubo com corrente zincada, madeira de lei fixada com parafusos zincados. Pintado com tinta-esmalte industrial e fundo anti-corrosivo para maior durabilidade e resistência do produto. Ideal para parques, condomínios, escolas e afins. Recomendado para crianças de 6 a 12 anos. Comprimento 3,00 m, Largura: 1,90 m, Altura: 2,00 m.	25

PAULO SERGIO
RIBEIRO
MATOS:77110161234

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO RIBEIRO
MATOS:77110161234

Curuçá-PA, 27 de outubro de 2022

Atenciosamente

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Playground de Madeira (Casa do Tarzan), contendo 10 brinquedos ✓		Playground de Madeira (Casa do Tarzan): contendo 10 brinquedos: 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu com corda; 01 par de argolas; 01 prancha vai e vem; 01 barra; 01 banquinho de balanço em madeira com corda; 01 escada vertical; 1 casa Tarzan com cobertura em telhas de fibrocimento, fabricada em madeira de lei, pintura pu/automotiva, cercados de madeira, com parafusos e correntes galvanizados, oferecendo grande durabilidade ao produto e a segurança das crianças. Dimensões aproximadas. Comprimento: 5,10mt, Largura: 2,60mt, Altura: 2,70.	25
Escorrega de Ferro e Madeira ✓		Escorregador Infantil Ideal para playground, praças, condomínios, escolas e residências. Confeccionado em tubo de aço, resistente ação do tempo, tubos de 1" e 1 1/2" e meia, chapa com 1,25 de espessura toda galvanizada. Pintura com tinta sintética. Dimensões do Produto:	25
Prancha Balanço vai e vem de Ferro. ✓		Prancha-balanço vai e vem de ferro. Fabricado em tubo com corrente zincada, madeira de lei fixada com parafusos zincados. Pintado com tinta-esmalte industrial e fundo anti-corrosivo para maior durabilidade e resistência do produto. Ideal para parques, condomínios, escolas e afins. Recomendado para crianças de 6 a 12 anos. Comprimento: 3,00 m, Largura: 1,90 m, Altura: 2,00 m.	25

PAULO SERGIO
RIBEIRO
MATOS:77110161234

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO RIBEIRO
MATOS:77110161234

Curuçá-PA, 27 de outubro de 2022

Atenciosamente

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração